



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 15/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA DE

10/08/2017

“Nos termos do art.º 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações dos órgãos das autarquias locais, bem como as decisões dos respetivos titulares destinadas a ter eficácia externa, devem ser publicadas em edital, afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada da deliberação ou decisão, bem como no sítio da internet, no boletim da autarquia e nos jornais regionais editados ou distribuídos na área da autarquia, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezassete, nesta Vila de Mira, na sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, ordinariamente, sob a direção do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Raul José Rei Soares de Almeida, estando presentes os Vereadores Srs. Dr. João Maria Ribeiro Reigota, Sr. Nelson Teixeira Maltez, Dr. Luis Miguel dos Santos Grego, Dr.^a Dulce Helena Ramos Cainé, Prof.^a Maria da Graça dos Santos Domingues e Dr. Agostinho Neves da Silva, em substituição do Sr. Vereador Dr. José Carlos Baptista Garrucho.-----

-----Presentes também a Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr.^a Carmen da Conceição Santos, o Chefe da Divisão de Obras Municipais, Eng.^o Rui Manuel Reixa da Cruz Silva e o Chefe da Divisão de Proteção Civil, Planeamento, Ordenamento e Ambiente, Dr. Ângelo Manuel Morais Lopes.-----

----- FINANÇAS MUNICIPAIS:-----

----- Foi presente o resumo diário da tesouraria n.º 149 de 09 de agosto de 2017, com um saldo orçamental de 139.262,16€ (cento e trinta e nove mil, duzentos e sessenta e dois euros e dezasseis cêntimos).-----

----- APROVAÇÃO DE ATA:-----

----- ATA DE 24 DE ABRIL DE 2017-----

----- Foi posta à aprovação a ata da reunião ordinária realizada a 24 de abril de 2017, tendo sido dispensada a sua leitura, pelo facto do respetivo texto ter sido disponibilizado na plataforma "Arquivo" em 07 de agosto de 2017, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com duas abstenções, por parte do Sr. Vereador Dr. Luis Miguel Grego e Prof.^a Maria da Graça Domingues e três votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Senhores Nelson Maltez e Dr.^a Dulce Cainé.-----

----- Os Srs. Vereadores Dr. João Reigota e Dr. Agostinho Silva não participaram na aprovação da referida ata, em cumprimento do disposto no n.º. 3, do art.º. 34.º, do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo D.L. n.º 4/2015, de 07 de janeiro.

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. Agostinho Neves da Silva que falou àcerca do modo de colocação do lixo nos contentores, inclusive algumas casas comerciais nem sequer usarem sacos do lixo. E toda esta situação provocava maus cheiros, por isso, perguntou



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

se existia limpeza dos contentores ou qual era a periodicidade desta limpeza. Na sua opinião a periodicidade deveria ser no mínimo de quinze dias. -----

----Interveio a Sra. Vereadora Prof^ª Maria da Graça Domingues que disse que relativamente à situação do lixo, o local escolhido par colocar os “*moloks*” não tinha sido o melhor local na sua opinião, porque era onde despejavam baldes com tudo quanto era resíduos, sem estar devidamente acondicionado. Mais disse achar mais apropriada a sua colocação no centro da vila.-----

----Interveio Dr. Luís Miguel dos Santos Grego que começou por questionar, relativamente à Lusiaves, qual seria o número total de hectares previstos após a instalação de todas as unidades (produção, transformação, sub-produtos, entre outros). Gostaria também de saber qual seria o número de postos de trabalho e se estaria previsto algum memorando por parte da Câmara Municipal no que diz respeito aos impostos que seriam devidos, ou seja, eventuais isenções, aprovadas por deliberação e licenças emitidas pela Câmara Municipal. -----

----- Teceu elogios àcerca do Estádio Municipal, pois tinha verificado que tinha sido feito o tratamento da relva e outras coisas, o que achou bem. -----

----- Falou também àcerca dos *moloks*, questionando o Sr. Presidente quais seriam os custos para a retirada dos mesmos, isto é, para os esvaziar. Disse que, certamente, à medida que existiam mais *moloks*, os custos certamente também diminuiriam. Acrescentou que se tratava de uma boa medida, só não concordou com o “*timing*”, visto ser época banear, para além de ter notado uma má coordenação. -----

----- Referiu, em relação à Vala da Corga, que a nível de segurança desde há uma semana, existiam duas placas, no entanto, durante o período das festas do São Tomé, tinha havido acidentes com automóveis, e só ninguém caiu para a vala por acaso. As viaturas circulavam pelo meio da estrada e os seus condutores tratavam mal as pessoas, pois achavam que eram elas que estavam mal. Disse que não tem havido segurança e chamou atenção, pois havia sempre crianças e idosos a circular por ali. --

----- Referiu ainda uma outra situação que merecia alguma atenção, designadamente o facto de nunca ter tido problemas de acumulação de águas nos terrenos onde tem a sua casa, na Rua da Fonte, mas agora estava preocupado pois estavam a ser feitas paredes



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

paredes de betão e toda a vala iria ser cimentada, pelo que a água teria que passar por algum lado, sobretudo no inverno. -----

---- Quanto ao boletim, disse ao Sr. Presidente que não concordava que este tivesse passado de anual para semestral. Disse que continuava com alguns erros repetitivos e não devia acontecer porque quando se insiste no erro é mau. Por exemplo, não estava designado o depósito legal, ninguém sabia de quem era o boletim, quem seria o responsável e não cumpria nenhum dos outros requisitos formais, ao mesmo tempo que, para si, erradamente, fazia publicidade às eleições autárquicas. O boletim servia para dar a conhecer à população deliberações da Câmara Municipal e devia também ser dada voz à oposição, entre outras coisas. -----

---Interveio o Sr Vereador Dr. João Maria Ribeiro Reigota que recordou as suas intervenções a nível ambiental, tais como a nível do corte de árvores e parabenizou a Câmara a nível da sua intervenção, no que diz respeito ao plantar/colocar flores pelo concelho. -----

---- Referiu também que tem ouvido falar em peixes mortos, valas fedorentas, entre outras coisas mais e disse que deveria ser feita uma avaliação da situação.-----

---- Em relação à Vala da Corga, comentou que era a favor de qualquer intervenção e neste caso era urgente fazê-lo. Este executivo tinha tido a iniciativa, mas tinha havido uma precipitação clara do projeto e disse que não estava “bem conseguido”. Mais disse que deveriam ter tido mais calma para poder realizar o projeto de uma forma mais eficaz.-----

---- Questionou à cerca da Lusiaves para saber se continuava a ser uma prioridade para o executivo, porque havia projetos podiam mudar, para bem ou para mal o destino do Concelho. -----

---Interveio o Chefe da Divisão de Obras Municipais, Eng.º Rui Silva que explicou que em relação à sinalização a fiscalização informou-o que tinha sido alertado o empreiteiro de que a sinalização não seria suficiente, situação que iria rever. -----

---- Em relação ao projeto, disse que na Vala da Corga iria levar um dreno que iria ser ligado à superfície, para condução das águas. No topo do dreno disse que ia ser feito uma parede para que não se criasse um “rio” subterrâneo e nessa zona explicou que iria haver uma grelha para que essa água de infiltração dos terrenos seja recolhida aí,



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

suba e que vá correndo pelo leito onde sempre tinha corrido. Garantiu, portanto, que a drenagem dos terrenos seria sempre assegurada. Disse que a opção tomada tinha sido fazer muros resistentes porque os outros já estavam danificados, alguns em ruínas. De um dos lados, tinham sido feitos por causa da estrada e do outro lado da margem dada a sua inexistência em vários sítios. Entre o muro pré-fabricado e os muros velhos disse que iria ficar uma zona que serviria de drenagem, executada em material drenante, portanto essa drenagem natural assegurou que iria ser feita.-----

---- Interveio o Sr. Vereador Dr. Luís Miguel Grego que disse que algumas valas urbanas têm tido tentativas deste tipo de intervenção, com pedra rachão, nos leitos das valas, e disse que tinha tido conhecimento de que em Braga já tinha havido problemas com aquele tipo de intervenção. -----

---- Por último, alertou para o facto do solo ser barrento e poder vir a dificultar o correr da água depois das obras.-----

---- Interveio o Chefe da Divisão de Obras Municipais, Eng.º Rui Silva que disse que a vala tinha uma inclinação e que iria garantir durante o inverno uma “autolimpeza”, pese embora no verão pudesse haver poços de água. -----

----Interveio o Sr. Presidente da Câmara, Dr. Raul Almeida que disse que na altura em que se iniciou o projeto, técnicos da área da hidráulica e os engenheiros explicaram e examinaram-no de “fio a pavio” e deram todas as garantias de que o funcionamento iria ser o normal como qualquer outra vala. -----

---- Em relação à recolha do lixo, disse que o sítio de maior utilização para os moloks seria o sítio onde os mesmos tinham sido instalados. O problema era a má utilização que faziam deles, uma vez que as pessoas colocavam lixo e outras coisas mais sem cumprirem as devidas regras, daí o mau cheiro naquela zona. Mais disse que os custos relativamente ao transporte já estavam contratados independentemente do número de moloks. -----

----Interveio o Sr Vereador Nelson Teixeira Maltez e disse que a limpeza dos contentores devido ao seu mau cheiro era complicada, sobretudo pela má utilização dos mesmos. Independentemente da limpeza que é feita pela ERSUC os serviços de higiene e limpeza, da Câmara Municipal, quando os contentores estavam a cheirar mal, retiravam-nos do local e levavam-nos para os armazéns para serem lavados. Acrescentou que,



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

quando o lixo era colocado às baldadas para os contentores e estes ficavam a escorrer, não havia muito que se pudesse fazer para minimizar os transtornos. -----

---- O Sr. Presidente da Câmara acrescentou ainda que estavam agendadas limpezas de contentores, durante o mês de agosto e que a empresa responsável efetuaria esse serviço durante a madrugada, assim como também a recolha de lixos Salientou que o problema era sempre o mesmo e decorria da forma incorreta como as pessoas despejavam o lixo nos contentores. -----

---- Relativamente à questão da Lusiaves , disse que seriam cerca de 237, sendo que o número de postos de trabalho rondavam os trezentos. Em relação à comparticipação ou isenção de impostos, como o IMI, disse não haver nada acordado, como se podia constatar no memorando. Disse que se estava a aguardar parecer de algumas entidades e depois de todas se terem pronunciado, iria haver um período de discussão pública, seguida de um estudo do impacto ambiental. Portanto, faltavam ainda três pareceres de três entidades para se poder marcar a conferência de serviços e levar à discussão pública a alteração ao PDM (Plano Diretor Municipal). Entretanto, disse que tinha sido dado o parecer positivo pela Direção Regional de Saúde e, em termos técnicos, deu os parabéns ao trabalho técnico realizado pelo pessoal da Câmara Municipal. -----

---- Insistiu que iria haver um momento para a discussão pública, na sua opinião deveriam ser escutadas todas as entidades e, se fosse caso disso, poderia até submeter-se o assunto a um referendo. Referiu que até ao momento não havia compromisso com nada e que por exemplo, ainda faltava chegar o parecer do Estado Português relativamente à desafetação. -----

---- Interveio o Sr. Vereador Dr. João Reigota que disse que a posição tomada pelo Sr. Presidente da Câmara não poderia ser outra, ainda por cima em tempo de campanha eleitoral e tendo em conta que é um assunto tão sensível. Disse lamentar que não se tenha tido esta postura quando foi apresentado pela primeira vez a questão da Lusiaves em que registava ter havido algumas precipitações. Recordou o preço dos terrenos por metro quadrado relativamente à Acuinova e questionou acerca do custo para a Lusiaves. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

---- Interveio o Sr. Presidente da Câmara dizendo que não havia nenhuma deliberação quanto ao preço dos terrenos. No memorando, tinha sido atribuído o valor de cinquenta cêntimos por metro quadrado e com uma penalização de mais cinquenta cêntimos se não houvesse cumprimento ao fim de algum tempo (cinco anos) relativamente ao número de postos de trabalho criados. Voltou a referir que não havia nenhuma deliberação definitiva e que o memorando de entendimento estava disponível para consulta.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

----- **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

----- **SUPRESSÃO DA REALIZAÇÃO DA 2ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO CAMARÁRIO, DO MÊS DE AGOSTO DE 2017**-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º. 223/2017**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da supressão da realização da 2ª. reunião ordinária do executivo Municipal, do mês de agosto corrente, que deveria ter lugar no dia 24 de agosto de 2017, tendo em conta que se tratado período de férias, em que se prevê a inexistência de quórum para que o órgão possa funcionar.-----

---- Mais foi deliberado antecipar a realização da 1ª. reunião do mês de setembro próximo, que deveria ter lugar no dia 14 de setembro, para o dia 7 de setembro de 2017.

----- **RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ATO (N.º. 3, DO ART.º. 35.º., DO ANEXO I, DA LEI N.º. 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA ATUAL REDAÇÃO) - SORTEIO PARA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS FIXOS DE VENDA AMBULANTE DE PESCADO NA PRAIA DE MIRA – CONDIÇÕES GERAIS**-----

---- A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a **proposta n.º. 224/2017**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação, ao abrigo do disposto no n.º. 3, do art.º. 35.º., do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, do despacho proferido em 26 de julho de 2017, referente às condições gerais do sorteio para atribuição do direito de ocupação de espaços fixos de venda ambulante de pescado na Praia de Mira.-----

----- **RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ATO (N.º. 3, DO ART.º. 35.º. DO ANEXO I, DA LEI N.º. 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA ATUAL REDAÇÃO) – SUSPENSÃO DA FEIRA DE 23 DE JULHO DE 2017, EM MIRA**-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a **proposta n.º 225/2017**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação, ao abrigo do disposto no n.º 3, do art.º 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, do despacho proferido em 12 de julho de 2017, relativo à suspensão, nos termos previstos no n.º 3, do art.º 34.º do Regulamento do Comércio não Sedentário do Município de Mira, da realização da feira de Mira, que deveria ocorrer no dia 23 de julho de 2017, face à realização das festas de S. Tomé e tendo ainda em conta as sugestões apresentadas pelos próprios feirantes. -----

----- CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DAS EB1'S E JÍ'S DO CONCELHO DE MIRA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2017/2018, AO ABRIGO DO ACORDO-QUADRO PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES, PROMOVIDO PELA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO BAIXO MONDEGO / AJUSTE DIRETO – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO -----

----- A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a **proposta n.º 226/2017**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da adjudicação da confeção e fornecimento de refeições escolares aos alunos das Escolas Básicas do 1.º Ciclo, Escola Básica do 2.º Ciclo e Jardins de Infância do Concelho de Mira, durante o ano letivo de 2017/2018, ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação e art. 18.º, n.º 1 al. b) do D.L. 197/99, de 08/06, aplicável por força do disposto no art. 14.º, n.º 1, al f), do DL 18/2008, de 29 de maio, à empresa "Gertal, S.A.", pelo valor de 152.521,06 € (cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte e um euros e seis cêntimos), a acrescer de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Mais foi deliberado aprovar a respetiva minuta do contrato escrito, em cumprimento do disposto no art.º 98.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. nº 18/2008, de 21 de janeiro. -----

----- A referida minuta encontra-se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante. -----

----- RATIFICAÇÃO DE DESPACHO E ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À UNIÃO DESPORTIVA DA PRESA -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a **proposta n.º 227/2017**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação, ao abrigo do disposto no n.º 3, do art.º 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, do despacho proferido em 17 de julho de 2017, de autorização de início dos trabalhos de requalificação do Largo da Fonte, na localidade da Presa, em espaço público, a levar a efeito pela União Desportiva da Presa. -----

----- Mais foi deliberado atribuir à União Desportiva da Presa um subsídio no valor de 7.000,00 € (sete mil euros), destinado a apoiar a execução da referida obra. -----

-----DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-----

----- ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO PARA OBRAS EM HABITAÇÃO: PROC.º 10/2015 -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 228/2017**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido atribuição de um apoio para a realização de obras na habitação de munícipe carenciado, no valor de 1.000,00€ (mil euros), a agregado familiar carenciado, a que se reporta o proc.º n.º 10/2015, ao abrigo do disposto no n.º 6, do art.º 1.º e n.º 1, do art.º 4.º e art.º 7.º, do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos e na alínea v), do art.º 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

----- XX MOSTRA GASTRONÓMICA DA REGIÃO DA GÂNDARA – PROGRAMA DO CONCURSO -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 229/2017**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação das normas e organização da XX Mostra Gastronómica da Região da Gândara, a realizar no Largo da Barrinha, nos dias 14, 15, 16 e 17 de setembro, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- As referidas normas encontram-se anexas à presente ata e dela ficam a fazer parte integrante. -----

----- DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL, PLANEAMENTO, ORDENAMENTO E AMBIENTE -----

----- RATIFICAÇÃO DE ATO - ALTERAÇÃO DE CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA – CORTE ESTRADA – FESTAS EM HONRA DA NOSSA SENHORA DA LUZ – RAMALHEIRO -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 230/2017**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação, ao abrigo do disposto no n.º. 3, do art.º. 35.º., do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, do despacho proferido em 01 de agosto de 2017, de autorização da interrupção da circulação rodoviária na localidade do Ramalheiro, no dia 06 de agosto, para realização das Festas de Nossa Senhora da Luz.-----

----- RATIFICAÇÃO DE ATO - ALTERAÇÃO DE CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA (FESTAS EM HONRA DO SANTO PIPO) – CORTE DE ESTRADA - CABEÇO DE MIRA-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 231/2017**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação, ao abrigo do disposto no n.º. 3, do art.º. 35.º., do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, do despacho proferido em 01 de agosto de 2017, de autorização da interrupção da circulação rodoviária na localidade do Cabeço, entre os dias 02 e 08 de agosto, para realização das Festas em honra do Santo Pipo.-----

----- RATIFICAÇÃO DE ATO - ALTERAÇÃO DE CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA – CORTE ESTRADA - FESTA DO PESCADOR E DO EMIGRANTE - PRAIA DE MIRA-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 232/2017**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido no sentido da ratificação, ao abrigo do disposto no n.º. 3, do art.º. 35.º., do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, do despacho proferido em 01 de agosto de 2017, de autorização da interrupção da circulação rodoviária na Praia de Mira, no dia 06 de agosto, para realização da Festa do Pescador e do Emigrante.-----

----- RATIFICAÇÃO DE ATO- ALTERAÇÃO DE CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA – CORTE ESTRADA – FESTAS EM HONRA DA NOSSA SENHORA DO CARMO - SEIXO-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 233/2017**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação, ao abrigo do disposto no n.º. 3, do art.º. 35.º., do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, do despacho proferido em 04 de agosto de 2017, de autorização interrupção da circulação rodoviária na localidade do Seixo, nos dias 10 a 16 de agosto, para realização da Festa em honra da Nossa Senhora do Carmo..-----

-----UNIDADE DE GESTÃO URBANÍSTICA-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- **DECISÃO SOBRE A EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL À CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE NUM PRÉDIO RÚSTICO SITO EM LEITÕES, FREGUESIA DE MIRA**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 234/2017**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser autorizada, ao abrigo do disposto no n.º 1, do art.º 54.º da Lei n.º 91/95, na atual redação, a constituição de compropriedade sobre prédio rústico inscrito na matriz predial sob o art.º n.º 8516 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mira sob a descrição n.º 8074, sito em Quintais, Leitões – Mira, propriedade de Carlos Manuel Carvalho Dias. -----

----- **ENCERRAMENTO:**-----

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião, sendo 10h45, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respetiva ata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

----- E, para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio, na qualidade de secretária, redigi.-----

(Presidente: Raul José Rei Soares de Almeida, Dr.)

(Secretária: Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio)